



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 09/11/1981

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 58/81

INICIATIVA:

VEREADOR JOSÉ AMÉRICO MIGNONI

HISTÓRICO:

Fica denominada rua TRÓFANES RAIOS, a rua situada no Bairro Amarelo, sobre a rua Dr. Antonio Cunha.

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um (81), autuo o projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem.

Período da Presidência: 19 81 a 19 82

Presidente: Vereador Walter Stiel Cock

Vice-Presidente: Vereador Astor Diler dos Santos

1º Secretário: Vereador Juracy Magalhães Gomes

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registro de Autuação
Sala das Sessões, 14/09/1961
Ass. do Presidente

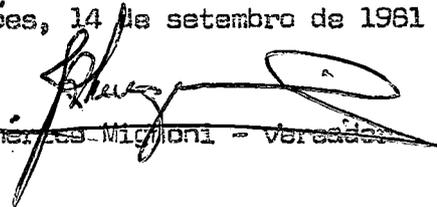
PROJETO DE LEI Nº 58/81

Denomina rua no Bairro Amarelo e dá
outras providências

ARTº 1º -- Fica denominada rua TRÓFANES RAMOS, a rua situada no Bairro Amarelo, sobre a
rua Dr. Antonio Cunha.

ARTº 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

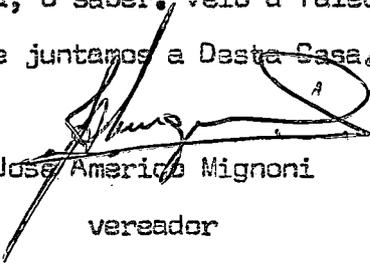
Sala das sessões, 14 de setembro de 1961


José Americo Mignoni - vereador

J u s t i f i c a t i v a

Nascido, criado e falecido em Cachoeiro de Itapemirim, Trófanos Ramos, filho de tradicional família de nossa terra, era de origem humilde, porém de amplo relacionamento em todas as camadas sociais, mercê de sua simpatia, humildade, simplicidade e principalmente cultura.

Quando residia no Rio de Janeiro, para onde foi em busca de melhor situação, jamais esqueceu de sua terra, sempre mantendo relacionamento e contato, a ponto de ter sido, de certa feita, indistado e aprovado por unanimidade, Cachoeirense Ausente nº 1. Não resistindo as saudades, retornou a Cachoeiro, às mesmas funções de tipógrafo e impressor, cultuando mais ainda a literatura, o saber. Veio a falecer recentemente, sendo alvo de inúmeras homenagens às quais hoje juntamos a Desta Casa.


José Americo Mignoni
vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CACHOEIRO-SE.
Sala das Sessões, 21/09/1981
(Rubrica do Presidente)

REDAÇÃO
sala das sessões, 21/09/1981
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador João Coelho
para relatar.
Sala das Comissões, 21/09/1981
(Presidente da Comissão)

João Coelho

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 58/81
RELATOR:- ITO COELHO

RELATÓRIO

A matéria é constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1981.

IB

Costa de Almeida

~~_____~~



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões,

05/10/1981

(Rubrica do Presidente)

REDAÇÃO

Sala das sessões,

05/10/1981

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de

Obras

Ao Vereador

Maurício Meirelles Prates

para relatar.

Sala das Comissões,

05/10/1981

(Presidente da Comissão)

Lauro Campos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 58/81

INICIATIVA: JOSÉ AMÉRICO MIGNONI

RELATOR: MAURÍCIO MEIRELLES PRATES

RELATÓRIO

Acompanhamos o relatório da comissão anterior.

PARECER

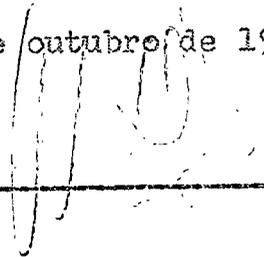
Pela aprovação.

Sala das comissões, 05 de outubro de 1981.

Maurício

Lauro

Juan









ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 58/81.-

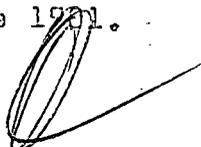
- DENOMINA RUA NO BAIRRO AMARELO E DA SUAS
TRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua TRÓFANES RAMOS, a rua situada no Bairro Amarelo, sobre a rua Dr. Antonio Cunha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1981.


VALTER STEL COCK
Presidente

DATA

14/09/81

DESTINO:

NUMERO

058/81

CODIGO:

Acquinta J.F.L. 313/cm